



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.115993/2019-43, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/2/2014 a 10/2/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **FABRICIA DA HORA PEREIRA**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 4571, no período de **18/11/2019 a 07/12/2019 (20 dias)**, para realizar Pesquisa de campo para doutorado. Título da pesquisa: As políticas sociais para imigrantes no Brasil: do abstrato ao concreto (a situação dos venezuelanos após a aprovação da nova Lei de Migração de 2017), com carga horária total de 60 horas, ministrada pela Universidade Federal de Roraima.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS